



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.140, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso publico.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista da habilitação no Concurso Público nº 01/2019, a nomeação de **MARLOS SAMPAIO DA SILVA**, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº. 048.876.535-81, classificado(a) em 13º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ALUNO) – MASCULINO** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores c.c. 14, do Decreto nº 1.983, de 11 de fevereiro de 2004, que regulamenta a Guarda Civil Municipal de Cerquillo e dá outras providências.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL